

DECRETO N.º 47.135, DE 17/09/24.

CONCEDE AO SERVIDOR DO MAGISTÉRIO O ENQUADRAMENTO DE NÍVEL PELA APRESENTAÇÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O DISPOSTO NO 8º DA LEI MUNICIPAL N.º 4.695/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Fica enquadrado o servidor RAPHAEL BARROS TEIXEIRA, matrícula n.º 37.071, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica – Fundamental – Anos Iniciais, na Classe II, constante no artigo 8º da Lei n.º 4.695/2024 – Plano de Cargos, Carreira e vencimentos dos Profissionais do Magistério Público do Município de Aracruz, conforme documento contido no Processo Eletrônico n.º 30.499/2024, a partir de 06/03/2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 17 de setembro de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito

